

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



NATUREZA DA AUDITORIA : CONFORMIDADE

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : 15/10/2019 A 22/10/2019

UNIDADE : CREAD - PRONATEC

CÓDIGO UG : 158132 RESPONSÁVEL : UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA

CIDADE : CAMPO GRANDE

RELATÓRIO Nº : 004/2019 ó AUDIT/IFMS

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 004/2019 ó AUDIT, em observância ao Acórdão nº 1.006/2016 ó TCU/Plenário e ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT 2019 do IFMS, item 12 ó õPRONATEC: Sobreposição de Horários dos Servidores Bolsistasö, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 15 de outubro a 22 de outubro de 2019.

Este trabalho buscou identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no PRONATEC no ano de 2019, conforme disposto no item 9.2 do Acórdão nº 1.006/2016 ó TCU.

A presente ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e foi executada pelos servidores Luis Fernando Davanso Corte, Fabiano da Anunciação Campoçano e Marcelo Moro Medina, sob a coordenação do primeiro.

Nenhuma restrição foi imposta à realização do trabalho.

2. ESCOPO

Examinar os aspectos do cumprimento da carga horária relativos a 30% do total de servidores (docentes e técnico-administrativos) em colaboração com o PRONATEC no âmbito do IFMS no decorrer do exercício de 2019.

3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Depois de elaborada a fase de Planejamento de Auditoria, foi encaminhada ao Centro de Referência em Educação à Distância ó CREaD/IFMS a comunicação da realização do trabalho através do Memorando nº 44/2019/AUDIT, de 15/10/2019, solicitando ainda a designação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



uma pessoa representante daquela unidade para servir de contato e prestar esclarecimentos necessários à equipe de auditoria.

Diante do resultado da ação de auditoria realizada em 2018, onde não houve a oferta de cursos via PRONATEC/MEDIOTEC, a equipe de auditoria solicitou ao Centro de Referência em Educação à Distância ó CREaD/IFMS, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2019004-001/AUDIT, informações acerca da existência ou não de ofertas de cursos via PRONATEC/MEDIOTEC no IFMS no ano de 2019.

Por meio do Memorando nº 26/2019 ó CREAD/IFMS, de 16/10/2019, o Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância manifestou-se acerca do questionamento, conforme transcrito abaixo:

õ Considerando a Solicitação de Auditoria nº 2019004-001/AUDIT, que requer informações sobre a existência de oferta de Cursos via PRONATEC por meio do IFMS no ano de 2019;

<u>Informo que, não houve novas ofertas de cursos do PRONATEC sob</u> supervisão do Cread neste ano;

Em atendimento ao Memorando 44/2019 - AUDIT/RT/IFMS, item 4, informo que os servidores Ubirajara Cecílio Garcia e Mario Angelo Werdemberg serão representantes dessa unidade para servir de contato e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessáriosö

(Grifo nosso)

3.1. RESULTADO DOS EXAMES

Diante da não ocorrência de ofertas de vagas no PRONATEC/MEDIOTEC em 2019, os exames definidos no escopo da ação se tornaram inexequíveis.

4. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Esta ação de auditoria tinha por objetivo avaliar a adequação dos controles internos referentes à sobreposição de carga horária dos servidores do IFMS bolsistas no PRONATEC. Em virtude da não ocorrência de oferta de vagas no exercício de 2019, a ação de auditoria não pôde atingir seu objetivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



Informamos que as recomendações oriundas da ação realizada no exercício 2016 continuam em monitoramento, bem como que estará previsto no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT 2020 uma nova ação referente à sobreposição de carga horária no PRONATEC, conforme demandado no item 9.2 do Acórdão nº 1.006/2016 ó TCU.

Ressaltamos que as ações da Auditoria Interna devem ser sempre entendidas como atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Campo Grande MS, 22 de outubro de 2019.

Marcelo Moro Medina Assistente em Administração AUDIT/IFMS Fabiano da Anunciação Campoçano Contador AUDIT/IFMS

Luis Fernando Davanso Corte Coordenador da equipe Auditor-Chefe (Port. IFMS nº 574/2014) AUDIT/IFMS